



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 791/2015

Maringá, 29 de julho de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de permitir a entrada de animais domésticos, desde que devidamente acompanhados de seus proprietários, em pelo menos um dos parques municipais, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Destaca-se que, atualmente, é proibida a entrada de animais domésticos no Parque do Ingá e no Parque Alfredo Werner Nyffeller. Ocorre que a referida proibição limita o lazer das famílias maringaenses, que não dispõem de um local adequado para o lazer junto com seus animais domésticos.

No mesmo sentido, sugerimos que a permissão para a entrada de animais domésticos em parques municipais seja acompanhada de uma campanha de conscientização dos munícipes acerca da necessidade de limpar a sujeira deixada pelos animais, mantendo os próprios públicos limpos e livres de doenças.

Atenciosamente, Vereador Flávio Vicente.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcelo Gonçalves Vicente**, Vereador, em 05/08/2015, às 13:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0011599** e o código CRC **24E54D85**.